



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.289, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a redação do inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Lagoa Santa – CME-LS e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Titular: Rodrigo Aguido Reis;

Suplente: Natalia Chitarra Diniz Félix;

Titular: Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti;

Suplente: Gilvânia Francisca de Paula.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.